



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTRARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa empregados para exercer substituições temporárias em janeiro e fevereiro/2025.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Executiva e demais Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado CEZAR EDUARDO RIEGER, matrícula 159, para exercer a função de Gerente Jurídico, em substituição ao titular do cargo, ALEXANDRE NOAL DOS SANTOS, matrícula 88, no período de 07/01/2025 a 17/01/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Alterar a designação do empregado JAIME LEO RICACHEVSKY MARTINES SOARES, matrícula 90, para exercer a função de Coordenador Jurídico do Contencioso, em substituição ao titular do cargo, CEZAR EDUARDO RIEGER, matrícula 159, do período de 27/01/2025 a 14/02/2025 para 03/02/2025 a 14/02/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 3º Designar a empregada FERNANDA SCHULZ, matrícula 243, para exercer a função de Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados, em substituição à titular do cargo, MÔNICA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 118, no período de 03/02/2025 a 16/02/2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 20 de janeiro de 2025.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 21/01/2025, às 16:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D6417D15** e informando o identificador **0463017**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000132/2025-96

0463017v6